



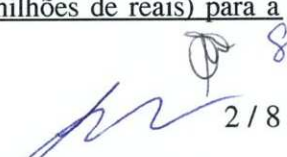

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 31/07/2014

1) **Abertura.** Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório II do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do IBAMA, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, André Luís Lima – SBF/MMA, Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio e João Arnaldo Novaes – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA, José Lopes de Sousa – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio - Flávia Oliveira – COCAM/ICMBio, Pricila do Prado, Gabriel Oliveira Postiglioni e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 29ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Destinação: 2.1. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 1 – Petrobras – Petróleo Brasileiro - Processo de C.A. nº02001.007642/2012-05 – montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 2.2. UHE Belo Monte – Norte Energia – Processo de C.A. nº02001.004854/2011-41 montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo); 2.3. Projeto Ferro Carajás S11D – Vale - Processo de C.A. nº02001.002029/2014-55 – montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); 2.4. Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – Processo de C.A. nº02001.003438/2013-98 – montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); 2.5. Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 – montante de R\$3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais); 2.6. BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003270/2014-00 - montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos); 2.7. BR 470/477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003793/2014-48 – montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 2.8. LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A. nº02001.002628/2014-76 – montante de R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). 3. Reconsideração: 3.1. UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43 – Recurso destinado às UC's estaduais de



35 Rondônia. O coordenador da CCOMP solicitou a retirada de pauta da destinação do Contorno
36 Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 e da
37 LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A.
38 nº02001.002628/2014-76. A proposição foi acatada pelo Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

39 **2) Destinações. 2.1) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-**
40 **Sal da Bacia de Santos – Etapa 1 – montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões,**
41 **setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser atualizado pela**
42 **Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014. Processo de CA nº02001.007642/2012-05. Documentos**
43 **de referência: Parecer Técnico nº002118/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº001160/2014. O**
44 **Polo Pré-Sal é uma área marítima na qual se localizam cinco campos de exploração, denominados**
45 **BMS-8 (Carará), BMS-9 (Sapinhoá), BMS-10 (Parati), BMS-11 (Lula, Iracema e Iara) e BMS-24**
46 **(Bracuhi). No Parecer 002118/2014 foram analisadas apenas os campos que possuem licenças de**
47 **instalação e valores de compensação ambiental já calculados, sendo eles os campos BMS-9 e BMS-11.**
48 **A atividade tem como objetivo principal a execução de testes de longa duração (TLDs) nos blocos a**
49 **serem explorados, sendo que cada teste pode durar até 6 meses. O empreendimento é marinho, e os**
50 **campos e blocos estão localizados a uma distância que varia entre 227 e 310 quilômetros de distância**
51 **da costa, e a uma profundidade entre 2.141 e 2.223 metros de lâmina d'água. A empresa responsável**
52 **pelo empreendimento é a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Parecer Técnico nº002118/2014**
53 **CCOMP/IBAMA, elencou as UCs mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo**
54 **CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da**
55 **compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Já a Nota Técnica nº001160/2014**
56 **recomenda que a APA Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte, ambas em São**
57 **Paulo, localizadas nas rotas que ligam o polo produtor aos portos de Santos e São Sebastião,**
58 **respectivamente, sejam consideradas na análise de destinação da compensação. O CCAF delibera pela**
59 **distribuição do montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil,**
60 **quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos): 1) UC's estaduais do estado de São Paulo, o**
61 **montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA**
62 **Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte e a critério do Órgão Gestor, no PE**
63 **da Serra do Mar, PE da Ilha Anchieta e PE de Ilhabela; 2) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o**
64 **montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre**
65 **o PE da Ilha do Tiririca, PE da Ilha Grande e PE da Praia do Sul; 3) UC's federais, o montante de**
66 **R\$30.391.107,74 (trinta milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro**
67 **centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) PN da Lagoa do Peixe, R\$6.391.107,74 (seis milhões,**
68 **trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) para a regularização**
69 **fundiária; b) PN Fernando de Noronha, R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para a**

7 . B  218 

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

70 aquisição de 03 barcos para ações de proteção nas unidades de conservação do litoral brasileiro
71 conforme acordo de cooperação a ser firmado com o Ministério da Marinha do Brasil. O ICMBio
72 apresentou verbalmente demanda justificada para aplicação do recurso no montante de
73 R\$17.310.474,75 (dezessete milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e
74 setenta e cinco centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária do
75 PN das Sempre Vivas. Conforme relato a justificativa para aplicação do recurso é a necessidade de
76 consolidação do PN das Sempre Vivas visto as constantes disputas territoriais às quais a unidade está
77 exposta. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda justificada.

78 **2.2) UHE Belo Monte – Norte Energia - montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis**
79 **milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), a ser**
80 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de junho de 2014. Processo de CA**
81 **nº02001.004854/2011-41. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001449/2014**
82 **CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA.** O empreendimento localiza-se na
83 Região Hidrográfica Amazônica, no Rio Xingu, que é um dos principais afluentes da margem direita
84 do rio Amazonas. A usina terá capacidade instalada de 11.233,1MW e energia firme de 4.662,3MW, e
85 compreende “um barramento principal no rio Xingu (no Sítio Pimental), a cerca de 40km a jusante da
86 cidade de Altamira, de onde as vazões são derivadas por um canal para que a geração de energia possa
87 ser realizada na Casa de Força Principal, no Sítio Belo Monte, a cerca de 9,5km a jusante da vila de
88 Belo Monte, situada no município de Vitória do Xingu, favorecendo-se, desse modo, de uma queda
89 com cerca de 90m de altitude. Resultante dessa configuração serão formados dois reservatórios (Xingu
90 e Intermediário) e um trecho de cerca de 100km de extensão no rio Xingu a ser submetido a uma
91 vazão residual, que será aproveitada para geração de energia em uma Casa de Força Complementar,
92 localizada junto à barragem principal. Ocupará terras dos municípios de Altamira, Brasil Novo e
93 Vitória do Xingu. O Parecer Técnico nº001449/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota
94 Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os
95 parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao
96 ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Considerou-se
97 ainda o Ofício nº27609/2014/DIAP por meio do qual a Diretoria de Áreas Protegidas do Estado do
98 Pará (DIAP) apresenta ‘Plano de Trabalho de Aplicação de Recurso de Compensação Ambiental do
99 Empreendimento UHE Belo Monte para Criação e Implementação de Unidades de Conservação do
100 Estado do Pará’. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte
101 e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo): 1) UC's
102 estaduais do Pará, o montante de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) a serem
103 aplicados da seguinte forma: a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação e implementação
104 do **Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal**; b) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos

24

3 / 8

25
26
27
28
29
30
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

105 mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na região da Terra do
106 Meio; c) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de
107 conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu; d) R\$3.000.000,00 (três milhões de
108 reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do Parque Estadual Charapucu; e)
109 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PE Monte Alegre para elaboração do plano de manejo; f)
110 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a RB Maicuru, a critério do Órgão Gestor; g)
111 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a EE Grão Pará, a critério do Órgão Gestor. Em relação as
112 demais propostas constantes no Ofício nº27609/2014/DIAP verificou-se que as UC's sugeridas não se
113 adequavam aos critérios estabelecidos para recebimento de recurso da compensação ambiental do
114 empreendimento em questão portanto não foram contempladas. 2) UC's federais, o montante de
115 R\$113.825.739,01 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove
116 reais e um centavo) a ser dividido da seguinte forma: a) R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de
117 reais) para o PN do Juruena, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização
118 fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões
119 de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora; b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a
120 EE da Terra do Meio, sendo R\$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da
121 infraestrutura e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a
122 regularização fundiária; c) R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos
123 e trinta e nove reais e um centavo) para o PN da Amazônia, a critério do Órgão Gestor; d)
124 R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o PN da Serra do Pardo, a critério do Órgão Gestor.

125 **2.3) Projeto Ferro Carajás S11D – Vale – montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões,**
126 **quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) a ser atualizado pela**
127 **Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014). Processo de CA nº02001.002029/2014-55. Documentos**
128 **de referência: Parecer Técnico nº001184/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº 000769/2014**
129 **CCOMP/IBAMA. O Projeto Ferro Carajás S11 localiza-se no município de Canaã dos Carajás-PA, no**
130 **Bloco D do Corpo S11, parte sudeste da Serra Sul, estando sua parte de lavra inserida na porção**
131 **sudoeste da Floresta Nacional de Carajás. O objetivo do empreendimento é a produção anual de 90**
132 **milhões de toneladas de minério de ferro para comercialização. A área onde será instalado o**
133 **empreendimento corresponde a cerca de 1/4 da totalidade das reservas que a Vale detém nessa Serra e**
134 **se situa dentro da região hidrográfica Tocantins, na bacia do rio Itacaiúnas. O Parecer Técnico**
135 **nº001184/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000769/2014**
136 **CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo**
137 **CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da**
138 **compensação ambiental é considerado de valor excepcional. A Floresta Nacional dos Carajás deverá**
139 **obrigatoriamente ser contemplada com recursos por ser afetada diretamente pelo empreendimento. O**

32

4 / 8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

140 CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e
141 vinete e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos): 1) UC's estaduais do Pará, o montante
142 de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser aplicado da seguinte forma:
143 a) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para **RVS Metrópole da Amazônia**, a critério do órgão
144 gestor; b) R\$3.500.000,00 (três milhões de reais) para ser dividido entre o **PE da Serra das**
145 **Martírios/Andorinhas** e o **PE Utinga**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de
146 R\$30.864.746,84 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e
147 oitenta e quatro centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**, R\$4.000.000,00
148 (quatro milhões de reais) para a construção da sede e alojamento e aquisição de veículos; b) **RB de**
149 **Tapirapé**, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma da base avançada e
150 aquisição de veículos; c) **PN da Chapada das Mesas**, R\$12.000.000,00 para regularização fundiária;
151 d) **EE da Serra Geral do Tocantins**, R\$13.364.746,84 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro
152 mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para regularização fundiária.
153 Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio a FN Carajás e a RB Tapirapé não
154 possuem problemas fundiários. O ICMBio apresentou verbalmente a demanda justificada para
155 aplicação do recurso no montante de R\$15.156.320,08 (quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil,
156 trezentos e vinte reais e oito centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização
157 fundiária das UC's federais a seguir: a) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para **RVS Veredas do**
158 **Oeste Baiano**; e, b) R\$7.156.320,08 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais
159 e oito centavos) para o **PN do Catimbáu**. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda
160 justificada.

161 **2.4) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões,**
162 **quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a ser**
163 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de abril de 2014. Processo de CA nº 02001.003438/2013-**
164 **98. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica**
165 **nº000831/2014 CCOMP/IBAMA .** O Ramal Ferroviário Sudeste do Pará (RFSP), anteriormente
166 denominado Ramal Serra Sul, está projetado para ter uma extensão total de 101 km, percorrendo as
167 regiões de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Pará. O Ramal tem como objetivo propiciar o
168 transporte de minérios extraídos e beneficiados nos empreendimentos da Vale localizados no
169 município de Canaã dos Carajás e região, principalmente os minérios a serem extraídos da mina de
170 ferro denominada S11D. O RFSP, por meio da Estrada de Ferro Carajás - EFC, integrará o sistema
171 logístico de escoamento de produtos oriundos do Complexo de Carajás. O empreendedor é a Vale S.A.
172 O Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica
173 nº000831/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem
174 os recursos da compensação, recomendando ainda que parte do valor a ser destinado contemple a FN



175 de Carajás, diretamente afetada pelo empreendimento. Conforme os critérios definidos pelo CCAF
176 para os empreendimentos lineares com compensação ambiental de grande volume deve-se considerar
177 as unidades de conservação sobrepostas sobre um *buffer* de 200 km, entretanto, no caso em questão
178 apenas 02 unidades de conservação se tornaram elegíveis a receberem a compensação. Assim,
179 elaborou-se a Nota Técnica nº000831/2014 que amplia o *buffer* para 300 e 400 km do
180 empreendimento de forma a ampliar o escopo de UC's elegíveis. O CCAF decide considerar o *buffer*
181 de 300 km do empreendimento, sendo definida a distribuição do montante de R\$9.419.719,72 (nove
182 milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos): 1) UC
183 estadual do Pará, o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o **PE da**
184 **Serra dos Martírios/Andorinhas**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de
185 R\$7.919.719,72 (sete milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois
186 centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
187 para construção da sede e alojamentos e aquisição de veículos; b) **PN da Serra do Pardo**,
188 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária; c) **EE da Terra do Meio**, R\$
189 4.919.719,72 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois
190 centavos) para regularização fundiária. Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio
191 a FN Carajás não tem problema fundiário.

192 **2.5) Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul – montante R\$3.125.000,00**
193 **(três milhões e cento e vinte e cinco mil reais) – Retirado de Pauta.**

194 **2.6) BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de**
195 **Infraestrutura de Transportes – montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil,**
196 **quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir 01 de julho**
197 **de 2014. Processo de CA nº02001.003270/2014-72. Documentos de referência: Parecer Técnico**
198 **nº003030/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001356/2014 CCOMP/IBAMA.** Trata-se do projeto
199 de duplicação da rodovia BR-280/SC, trecho São Francisco do Sul/SC – Divisa SC/PR (Porto União –
200 União da Vitória), subtrecho São Francisco do Sul/SC – Jaraguá do Sul/SC, segmento entre o km 0,0 e
201 o km 71,5, com extensão de 71,5km, atravessando os municípios de São Francisco do Sul, Araquari,
202 Guaramirim, Schroeder, Corupá, Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. O empreendedor é o
203 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de
204 Instalação nº983/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as
205 obras nos lotes 1 e 2.1 da BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul. O Parecer
206 Técnico nº003030/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para
207 receberem os recursos da compensação. Foi mencionado o pedido da AMVALI de destinação de
208 recurso para a criação de unidade de conservação de proteção integral na região do Ribeiro do Manso,
209 na região norte de Jaraguá do Sul, dentro do mesmo bioma e da mesma bacia hidrográfica do

6 / 8

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

210 empreendimento, entretanto, não foi apresentado projeto pelos municípios associados. O CCAF
211 delibera pela distribuição do montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil,
212 quinhentos e quatro reais e cinco centavos): a) UC's estaduais de Santa Catarina, o montante de
213 R\$809.504,05 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser dividido entre
214 o PE do Acaraí, PE do Sassafras e PE da Serra do Tabuleiro, a critério do Órgão Gestor; b) UC's
215 federais, o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais) para a regularização
216 fundiária do PN de São Joaquim.

217 **2.7) BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura**
218 **de Transportes – montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e**
219 **trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser atualizado a partir de 01 de julho de 2014.**
220 **Processo nº02001.003793/2014-48. Documentos de referência: Parecer Técnico nº002633/2014**
221 **CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001355/2014 CCOMP/IBAMA.** O empreendimento envolve o
222 licenciamento ambiental do projeto de duplicação e adequação da capacidade de carga da rodovia BR
223 470/SC, trecho Navegantes - Div SC/RS, subtrecho: Navegantes - Entr. SC 416 (p/ Rodeio), segmento
224 km 0,0 ao km 74,0, com extensão de 74,0 km, dividido em 4 lotes de construção, a saber: Lote 01: km
225 0 ao km 18,61 (km 18 + 605,74 m); Lote 02: km 18,61 (km 18 + 605,74 m) ao km 44,87 (km 44 +
226 865, 15 m); Lote 03: km 44,87 (km 44, 865,15 m) ao km 57,78 (km 57 + 776,48 m); Lote 04: km
227 57,78 (km 57 + 776,48 m) ao km 73,18 (km 73 + 180,29 m). O empreendedor é o Departamento
228 Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de Instalação
229 nº941/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as obras nos
230 lotes 01, 03 e 04 da BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS. O Parecer Técnico
231 nº002633/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem
232 os recursos da compensação. Sugere-se ainda que o Comitê considere as solicitações da Prefeitura
233 Municipal de Ilhota e da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos de disponibilização de recurso para os
234 estudos de criação do Parque Natural Municipal Morro do Baú e de elaboração do plano de manejo do
235 Parque Natural Municipal Chapéu das Águas, respectivamente. O CCAF delibera pela distribuição do
236 montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta
237 e cinco centavos): a) UC municipal de Vidal Ramos, o montante de R\$190.000,00 para elaboração do
238 plano de manejo do PNM Chapéu das Águas; b) UC Municipal de Ilhota, o montante de
239 R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para estudo de criação do PNM Morro do Baú; c) UC
240 estadual de Santa Catarina, o montante de R\$210.835,35 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e
241 cinco reais e trinta e cinco centavos) para o PE de Sassafras, a critério do Órgão Gestor; d) UC's
242 federais, o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser dividido entre a
243 EE de Carijós, EE de Guarequeçaba, PN da Serra do Itajaí, PN Saint-Hilaire/Lange e PN de São
244 Joaquim, a critério do Órgão Gestor.



245 **2.8) LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia – montante de**
246 **R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e**
247 **sessenta e seis centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 02 de julho de 2014.**
248 **Processo de CA nº02001.002628/2014-79. Retirado de Pauta.**

249 **3) Reconsideração: 3.1) UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43. Recurso**
250 **destinado às UC's estaduais de Rondônia. Documento de referência: Nota Técnica nº001358/2014**
251 **CCOMP/IBAMA.** Com a promulgação de Decreto Legislativo sustando a criação da RESEX Jaci-
252 Paraná, além da existência de projeto de Decreto suspendendo a criação da APA do Rio Madeira e da
253 FERS Rio Vermelho C, a Diretoria de Licenciamento Ambiental suspendeu, até nova decisão do
254 CCAF, a destinação e aplicação do recurso da compensação ambiental em questão nas citadas
255 unidades de conservação estaduais. Em 02 de maio de 2014, a 6ª Promotoria de Justiça – 2ª
256 Titularidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO encaminhou o Ofício nº040/14-
257 PJMA com cópia da decisão do Presidente do TJ/RO de “*concedo a liminar e suspendo os Decretos*
258 *Legislativos de nº 506/2014, 507/2014, 508/2014 e 509/2014*”. Considerando que as referidas UC's,
259 quais sejam RESEX Jaci-Paraná, APA do Rio Madeira e da FERS Rio Vermelho C, são diretamente
260 afetadas pelo empreendimento, tendo sido contempladas com recurso da compensação em questão, o
261 CCAF decide pelo envio de ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia
262 - SEDAM/RO requerendo manifestação acerca da manutenção do recurso para a implementação
263 destas unidades de conservação.

264 **4) Informes e Encerramento.** Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 28 de
265 agosto de 2014 no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi
266 encerrada às dezessete horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Katia Adriana de
267 Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	
ICMBio/DISAT	João Arnaldo Novaes	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luís Lima	

268

Brasília, 31 de julho de 2014